LEI MUNICIPAL Nº 2.416/2012

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA EM PEDRA AZUL.

O Prefeito Municipal de Domingos Martins, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua *Antônio Cebin* a rua que se inicia na ponte principal, passando em frente ao Centro de Eventos Morangão, até a casa do Senhor Sebastião Bassani, em Pedra Azul, distrito de Aracê, em Domingos Martins.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Domingos Martins-ES, 06 de junho de 2012.

WANZETE KRÜGER
Prefeito